



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 848/25

EMENTA: SUBSTITUIÇÃO DAS POLTRONAS PARA ACOMPANHANTES DA POLICLÍNICA MUNICIPAL POR MODELOS RECLINÁVEIS HOSPITALARES

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO
Sala das Sessões 25/08/25
[Assinatura]
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficialar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de providenciar a substituição das poltronas atualmente utilizadas por poltronas reclináveis hospitalares de descanso destinadas aos acompanhantes de pacientes internados na Policlínica Municipal, em razão da necessidade de adequação ergonômica e de conforto.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2025.

[Assinatura]
Weley Rodrigues da Silva
- Eré -
Vereador

Weley Rodrigues da Silva
ERÉ
Vereador

Justificação: a presença de acompanhantes é essencial para o acolhimento no período de internação, mas as poltronas atuais da Policlínica Municipal não oferecem conforto ou ergonomia adequados para longas permanências. A substituição por poltronas reclináveis hospitalares de descanso garantirá melhor acomodação e postura aos acompanhantes, refletindo indiretamente no bem-estar e recuperação dos pacientes.

[Assinatura]
Anselmo Ítalo Leopoldino
Vereador